



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**RESOLUÇÃO MESA DIRETORA N.º 001/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

**ALTERA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA; DISPÕE SOBRE A SESSÃO DE 07 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Mampituba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 40 da Lei Orgânica do Município, bem como o inciso I do art. 32 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mampituba, RESOLVE:

Art. 1º - Fica provisoriamente alterada a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Mampituba para o endereço situado na Avenida Herculano Lopes, n.º 250, Centro, em Mampituba.

Parágrafo único. O prazo de mudança para a nova sede provisória é por tempo indeterminado, até que o gestor público solucione os problemas de estrutura da sede oficial.

Art. 2º - Fica cancelada a sessão ordinária do dia 07 de junho de 2021, restando abonada as faltas por impossibilidade técnica de realização da sessão.

Parágrafo Único: A sessão de que trata o caput deste artigo poderá ser reagendada para a data de 15 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora:**

**Presidente Ernani da Silva:** Ernani da Silva

**Vice-Presidente Ivam Carlos Matos:** Ivam C Matos

**Primeiro Secretário Noerci Roldão da Silva:** Noerci Roldão da Silva

